



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

GABINETE DE GOVERNO MUNICIPAL

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Programação do curso
- ↳ Atestado de capacidade técnica
- ↳ Declarações
- ↳ Valor de referência
- ↳ Ofício de Gestão e Fiscalização

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 06 de maio de 2025.

Orlando Amorim Caldeira
CHEFE DE GABINETE
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16.029/2025